
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º da Lei Municipal nº. 1.006, de 29 de junho de 2018 (Estabelece o Código Municipal de Meio Ambiente, institui a Política Municipal do Meio Ambiente e cria o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SIMMA do município de Icó, Ceará e dá outras providências), e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, do Decreto Municipal nº. 12/2019, de 03 de maio de 2019. **Resolve:**

Art.1º - APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, PARA O ANO DE 2023: JUNHO - (21); JULHO - (12); AGOSTO - (09); SETEMBRO (13); OUTUBRO - (11); NOVEMBRO - (22) E DEZEMBRO - (13).

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, em Icó, 30 de maio de 2023.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO

Presidente do COMDEMA

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:5DF63564

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/06/2023. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>